

# Feira da Ladra Jovem 2016

## ›quadro normativo

**A Feira da Ladra Jovem** caracteriza-se pela venda de objetos novos, usados (livros, roupas, loiças, material de escritório, discos, CD, calçado, fotografias, móveis) e até de produtos artesanais de cariz urbano e contemporâneo, possibilitando a divulgação da criatividade e dinamismo dos jovens artesãos.

Este evento é organizado pela Câmara Municipal de Loures.

**A Feira da Ladra Jovem** realiza-se, preferencialmente, no Parque da Cidade de Loures, nas seguintes datas:

### Parque da Cidade de Loures

<b>13 e 20 março</b> <b>10 abril</b> <b>8 maio</b>	<b>14:00 » 18:00</b>	<b>5 junho</b> <b>3 julho</b> <b>4 e 18 setembro</b>	<b>15:00 » 19:00</b>
--	----------------------	--	----------------------

### “ Festejar Loures ” – Dias e Horários por definir

Informam-se os artesãos que a montagem tem início uma hora antes da abertura da venda (exemplo: se a feira iniciar às 15h, a montagem terá início às 14h); a desmontagem será feita depois do encerramento da feira.

A participação no evento requer: preenchimento de uma ficha de inscrição e do termo de responsabilidade; e a doação de um bem alimentar ou produto de higiene, que será posteriormente entregue na Loja Solidária do Município. A inscrição será entregue no início da iniciativa ou no decorrer da mesma.

Estes documentos serão disponibilizados nos seguintes equipamentos juvenis:

- › Loja Ponto Já – Loures
- › Gabinete de Apoio à Juventude – Santo António dos Cavaleiros
- › Gabinete de Apoio à Juventude – Sacavém
- › Gabinete de Apoio à Juventude – Frielas
- › Gabinete de Apoio à Juventude – Moscavide
- › Espaço Internet – Camarate
- › Espaço Internet - Bobadela

Podem inscrever-se artesãos/feirantes com idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos (à data da feira).

Depois de autorizada a participação, o artesão/feirante que não comparecer, sem justificação, será excluído da participação em datas posteriores.

**Não serão admitidos em exposição produtos alimentares perecíveis.**

#### **Deveres dos artesãos/feirantes:**

- Deverá utilizar apenas o espaço que lhe está definido;
- Responsabilizar-se pelas peças expostas;
- Zelar pelos seus objetos, em caso de condições atmosféricas adversas (calor, chuva, vento...);
- Ser responsável pela sua atividade económica, não se responsabilizando a organização por qualquer irregularidade fiscal;
- Preservar o local da feira;
- Comparecer para montagem do seu espaço até uma hora antes do início do evento;
- Permanecer na feira durante o seu horário de funcionamento;
- Tratar com respeito o público e a organização;
- Deixar o espaço utilizado limpo e livre;

Para garantir o bom funcionamento da feira um técnico manter-se-á no espaço ou nas instalações da Loja Ponto Já.

Notas:

**A feira poderá ser cancelada caso** as condições atmosféricas sejam adversas ao bom funcionamento da iniciativa;

Não é permitido qualquer tipo de publicidade;

**A feira será cancelada caso** o número de participantes seja inferior a dez (10) elementos, sendo que este aviso será efetuado na semana que antecede a realização da mesma;